



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 137/2013

Dispõe sobre designação de Comissão Especial para apurar Procedimentos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal de Ladário, nos termos da Lei Complementar nº 49/2009.

Artigo 2º. Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para apuração de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Prefeitura Municipal de Ladário:

1. LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR – Gestor de Atividades Educacionais;
2. JOSIANE BRAGA – Assistente de Serviços de Saúde II;
3. SUELENE MIGUEL DIAS – Gestor de Ações Sociais.

Artigo 3º. Indico o Dr. João Carlos de Barros Ribeiro Dantas – Advogado Geral do Município – OAB nº 15.192-B, nos termos da Portaria nº 126/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2013.

LADÁRIO-MS, 01 de abril de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS